



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 035, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS SERTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais **torna pública** a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 035, de 11/10/2023, nos seguintes termos:

No item 4.5.8 do edital,

ONDE SE LÊ:

“4.5.8 Fica dispensada a autenticação das cópias mencionadas nos itens 4.6.2 a 4.6.5, nos termos do art. 9º do Decreto nº 9.094/2017.”

LEIA-SE:

“4.5.8 Fica dispensada a autenticação das cópias mencionadas nos itens 4.5.2 a 4.5.5, nos termos do art. 9º do Decreto nº 9.094/2017.”

No item 8.3.3 do edital,

ONDE SE LÊ:

“8.3.3 O Plano de Aula, **conforme Anexo VI**, e demais materiais a serem utilizados na Prova de Desempenho Didático (slides ou atividades de fixação, por exemplo) deverão ser encaminhados para o email profsubstituto@sertao.ifrs.edu.br, conforme cronograma constante no item 9.1. **O não envio do Plano de Aula ocasionará a desclassificação do candidato.**”

LEIA-SE:

“8.3.3 O Plano de Aula, **conforme Anexo VII**, e demais materiais a serem utilizados na Prova de Desempenho Didático (slides ou atividades de fixação, por exemplo) deverão ser encaminhados para o email profsubstituto@sertao.ifrs.edu.br, conforme cronograma constante no item 9.1. **O não envio do Plano de Aula ocasionará a desclassificação do candidato.**”

No item 8.3.7 do edital,

ONDE SE LÊ:

“8.3.7 O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático ou obtiver nota mínima inferior a 120 pontos será eliminado do processo seletivo.”

LEIA-SE:

“8.3.7 O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático ou obtiver nota mínima inferior a 100 pontos será eliminado do processo seletivo.”

Sertão, 20 de outubro de 2023.

Odair José Spenthof
Diretor(a)-Geral
Campus Sertão